



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 288/2026 de 15 de Junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ELIS FERNANDA SANTOS NATEL DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *******761/PR**, CPF Nº *******925**, matrícula **63561**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal